



DELIBERAÇÃO Nº 017/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso-CEDI/PR, reunido ordinariamente em Maio de 2024,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de designação de viagem dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil à cidade de Pato Branco, com a finalidade de participação no II Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa, a ser realizado no dia 14 de junho de 2024.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 28 de Maio de 2024

Jorge Nei Neves

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR Gestão 2023-2025